



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL 002/2014

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REFERENTE AO ANO DE 2015
CURSO DE DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, sob condição de tempestiva autorização pelas instâncias superiores desta Universidade, quanto ao número de vagas e, no uso de suas atribuições, faz saber que as inscrições para a seleção ao ingresso no Programa, no ano de 2015, no nível de Doutorado, nas **Áreas de Concentração** de (1) *Direito Público* e de (2) *Relações Sociais e Novos Direitos*, encontram-se abertas no período de **06 a 24 de outubro de 2014, das 09 às 17 horas**, submetidas às seguintes regras:

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA possui as seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

a) Área de Concentração Direito Público:

Linha 1.1 – Constituição, Estado e Direitos Fundamentais;

Linha 1.2 – Teoria do Processo e Tutela dos Direitos;

b) Área de Concentração Relações Sociais e Novos Direitos

Linha 2.1 – Direito das Relações Sociais na Contemporaneidade;

Linha 2.2 – Aspectos Jurídicos da Bioética e dos Direitos dos Animais;

INSCRIÇÕES

Art. 2º - No ato de inscrição, que deverá ocorrer no período de **06 a 24 de outubro de 2014, das 09 às 17 horas**, o candidato deverá especificar área de concentração, linha e tema de pesquisa a que se candidata, orientador e idioma que constará de seu processo de seleção, bem como apresentará os documentos exigidos, devidamente autenticados, constantes nas alíneas seguintes:

a) Ficha de inscrição preenchida em letra de forma, disponível na home page do Programa (www.ppgd.ufba.br), em que deverá ser indicada a ordem de preferência por orientador integrante do grupo de pesquisa;

b) Diploma de Mestrado em Direito;

c) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

d) Histórico escolar do Curso de Pós-Graduação em Direito;

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) *Curriculum vitae* (na Plataforma Lattes - lattes.cnpq.br, com comprovante de atualização), com indicação dos títulos do candidato devidamente comprovados;

g) 02 (duas) fotografia atualizada 3 x 4 colorida;

h) Cópia da carteira de reservista ou do Certificado de dispensa;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, através de boleto bancário disponível no site www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm

j) Comprovante de pagamento da taxa referente ao exame de Proficiência em Língua Estrangeira, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, fornecido pela Fundação Adm (informação para procedimento do pagamento disponível no site www.fundacaoadm.org.br);

k) Anteprojeto de Pesquisa, em 03 (três) vias, acompanhado de arquivo eletrônico, para elaboração de dissertação, vinculado a um dos temas indicados no **Anexo I** deste Edital, nos termos do artigo 6º deste edital.

A inscrição não poderá ser realizada na ausência de qualquer um dos documentos citados.

§1º - No caso de o candidato ao Doutorado encontrar-se, no ato de inscrição no processo de seleção, no último semestre do curso de Mestrado em Direito, sua inscrição será aceita condicionalmente, e só terá direito a matricular-se se, uma vez selecionado, se já houver, na data da matrícula, concluído o Mestrado.

§2º – No ato de inscrição no processo de seleção, os portadores de necessidades especiais deverão indicar a necessidade de aplicação da prova em Braille ou, se for o caso, informar outra limitação que possa implicar grave prejuízo para o candidato.

§3º – Poderá a inscrição ser feita através de procurador que apresente procuração com firma reconhecida, não sendo admitidas inscrições por correio ou por via eletrônica.

§4º – Efetivada a inscrição, o candidato receberá um comprovante, o qual deverá, obrigatoriamente, ser exibido juntamente com a carteira de identidade para dar-lhe acesso ao local de prova.

§5º – A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará eliminação do candidato.

§6º - Será também eliminado o candidato cujo anteprojeto:

a) Não contiver ou não atender a qualquer das partes indicadas nas alíneas “a” a “I” do §1º do artigo 6º deste edital;

b) Que não possuir vinculação com um dos temas indicados no **Anexo I** deste Edital;

c) Que ultrapassar o número máximo de páginas indicado no parágrafo 2º do artigo 6º deste edital.

§7º – Será publicada, no dia **31 de outubro de 2014**, a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas. Contra o indeferimento da inscrição, cabe recurso para o Colegiado, no prazo de 48 horas, contados da publicação.

EXAME DE SELEÇÃO

Art. 3º - O exame de seleção, em qualquer de suas linhas de pesquisa, consistirá em duas etapas, sendo:

a) A primeira fase uma prova de proficiência em língua estrangeira de natureza **eliminatória**;

b) A segunda fase uma prova de conhecimento específico, de natureza **eliminatória e classificatória**;

§1º - O candidato deverá portar no dia de realização de todas as provas documento de identidade, que contenha sua assinatura e fotografia, e o comprovante de inscrição no processo de seleção, sob pena de eliminação.

§2º - As provas de proficiência em língua estrangeira e a de conhecimento específico não serão identificadas por ocasião da correção. Para este fim, proceder-se-á, logo após a sua realização, à atribuição de código aleatório.

§3º - Será eliminado o candidato que apuser seu nome ou qualquer marca distintiva às suas provas de proficiência em língua estrangeira e a de conhecimento específico, que permita sua identificação.

1ª ETAPA – PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 4º - A **1ª etapa** da seleção, de caráter eliminatório, consistirá em prova de **proficiência em língua estrangeira**, sem consulta a dicionários, gramáticas ou a qualquer outra fonte, que ocorrerá no dia **07 de novembro de 2014, das 14 às 17 horas**, na Faculdade de Direito da UFBA, na Rua da Paz, s/nº, 1º andar, Graça, Salvador/BA.

§ 1º - O candidato, no ato de sua inscrição, deverá escolher dois entre os seguintes idiomas:

a) Alemão;

b) Inglês;

c) Italiano;

d) Francês.

§2º - As provas constarão de um texto no idioma escolhido pelo candidato e de questões sobre a compreensão do texto.

§3º - Quando da correção, será atribuído o conceito “apto” ao candidato que obtiver, pelo menos, 7 (sete) pontos em 10 (dez), ou “não-apto” ao candidato que não os obtiver.

§4º - O resultado da prova de proficiência será afixado publicamente, provavelmente, no dia **14 de novembro de 2014**, até às **17h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA e publicado, posteriormente, no *site* do Programa (www.ppdg.ufba.br).

§5º - É de responsabilidade do candidato inteirar-se pessoalmente do resultado da primeira etapa, ficando a Secretaria proibida de prestar informações por telefone ou correspondência. Desta prova de proficiência em língua estrangeira não caberá recurso.

2ª ETAPA - PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Art 5º - Os candidatos considerados aptos no exame de proficiência em língua estrangeira realizarão a 2ª etapa, que consistirá na prova de **conhecimento específico**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **21 de novembro de 2014**, das **14h às 17h**, no mesmo local de realização da prova de proficiência.

§1º - A prova de conhecimento específico consistirá de dissertação sobre um dos 5 (cinco) temas no **Anexo II**, relativos à linha de pesquisa escolhida, escolhido mediante sorteio realizado no momento da prova.

a) Não será possível, durante a prova, a consulta a qualquer fonte ou à legislação;

b) A duração máxima da prova será de 3 (três) horas.

§2º - As notas serão atribuídas por cada examinador a cada um dos candidatos. De seu somatório extrair-se-á a média aritmética simples, que será a nota final da prova de conhecimento específico. Será considerado aprovado, nesta prova, o candidato que obtiver nota mínima 06 (seis).

§3º - O resultado da prova escrita de conhecimento jurídico específico será divulgado provavelmente no dia **1º de dezembro de 2014**, até às **17h**, na Secretaria do Programa, e posteriormente, no *site* www.ppgd.ufba.br.

DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Art. 6º - O anteprojeto de pesquisa é de apresentação obrigatória, nos termos da letra “j” do artigo 2º deste edital.

§1º - São partes obrigatórias do anteprojeto:

a) Identificação do candidato;

b) Identificação do tema;

c) Identificação da linha de pesquisa;

d) Problema(s) e hipótese(s);

e) Justificativa;

f) Fundamentação teórica e/ou revisão de literatura;

g) Objetivo geral e objetivos específicos;

h) Adequação da metodologia;

i) Projeto de sumário;

j) Referências;

k) Cronograma (mínimo de dois e máximo de quatro semestres);

l) Compromisso, com os seguintes dizeres: “Comprometo-me a promover as alterações ao projeto de pesquisa exigidas pelo(a) orientador(a), em qualquer de suas partes, durante o período de orientação, no intuito de melhor atendimento ao tema do grupo de pesquisa e ao êxito do projeto”.

§2º - O anteprojeto deverá possuir o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) folhas impressas em espaço 1.5, segundo padrão da ABNT, excluídas para o cômputo as referências e a capa.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate de dois ou mais candidatos em uma colocação, a banca os desempatará, antes de divulgar os resultados, da seguinte forma:

a) Nota da prova de conhecimento específico;

b) Idade.

RESULTADO FINAL

Art. 9º - O resultado final preliminar será divulgado, em ordem de classificação, provavelmente no dia **03 de dezembro de 2014**. A interposição de recursos sob erro manifesto deverá ocorrer nos dias **04 e 05 de dezembro de 2014, até as 17 horas**.

§1º - Só poderão se matricular os candidatos aprovados que forem suficientes para preencher as vagas correspondentes a cada **tema**, conforme a ordem de classificação geral e o número de vagas divulgado no **Anexo I**, desde que haja candidatos aprovados.

§2º - Se um tema for comum a dois ou mais orientadores, o orientador que atuar no programa há mais tempo terá preferência na escolha do candidato aprovado em relação ao qual prestará orientação. Caso inexistir esta escolha, a atribuição será feita de acordo com a preferência manifestada pelo candidato aprovado de melhor classificação.

§3º - O julgamento pelo Colegiado de todos os recursos interpostos pelos candidatos ocorrerá provavelmente no dia **10 de dezembro de 2014**, e divulgação do resultado final ocorrerá, provavelmente, no dia **15 de dezembro de 2014**.

§4º - Eventuais vagas ociosas de um professor não poderão ser preenchidas por candidatos aprovados que tenham indicado tema diverso daquele indicado pelo professor.

§5º - Cada professor apenas poderá orientar um candidato aprovado ao doutorado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – O candidato, com a inscrição, declara estar ciente e aceita que a dissertação que venha a ser aprovada seja publicada, na íntegra, sob forma digital, decorridos 06 (seis) meses da sua aprovação, sem qualquer ônus para a Universidade.

Art. 12 - Os documentos apresentados no ato de inscrição no processo seletivo que não forem retirados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito até o dia **15 de fevereiro de 2015** serão reciclados.

Art. 13 - O candidato deverá publicar pelo menos dois artigos, traduções de livro, capítulo de livro ou trabalhos científicos no decorrer da realização do Curso de Doutorado, relacionado ao projeto de pesquisa, preferencialmente em veículo Qualis, sob pena de exclusão do Programa.

Art. 14 – Para a avaliação da prova de conhecimento específico serão formadas bancas especiais, por linha de pesquisa, do seguinte modo:

a) Área de Concentração Direito Público:

Linha 1.1 – Constituição, Estado e Direitos Fundamentais

Professores:

Saulo José Casali Bahia (presidente)

Selma Pereira de Santana

Ricardo Maurício Freire Soares

Paulo Roberto Lyrio Pimenta (suplente)

Linha 1.2 – Teoria do Processo e Tutela dos Direitos;

Professores:

Wilson Alves de Souza (Presidente)

Edilton Meireles de Oliveira Santos

Dirley da Cunha Júnior

Heron José de Santana Gordilho (suplente)

b) Área de Concentração Relações Sociais e Novos Direitos

Linha 2.1 – Direito das Relações Sociais na Contemporaneidade;

Professores:

Roxana Cardoso Brasileiro Borges (Presidente)

Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho

Mônica Neves Aguiar da Silva

Edilton Meireles (suplente)

Linha 2.2 – Aspectos Jurídicos da Bioética e dos Direitos dos Animais;

Professores:

Maria Auxiliadora Minahim (Presidente)

Heron José de Santana Gordilho
Mônica Neves Aguiar da Silva
Roxana Cardoso Brasileiro Borges (suplente)

Art. 15 –A defesa e a aprovação de tese de Doutorado têm prazo de até 6 (seis) semestres a contar do início do curso.

Art. 17 – Até o 30º dia da publicação do resultado final da seleção, poderão ser aceitas inscrições de alunos especiais, até o limite de 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a ordem de classificação na seleção e na linha escolhida.

Art. 18 - Os casos não previstos por este Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Salvador, de 2014.

Prof. Paulo Roberto Lyrrio Pimenta
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

ANEXO I
TABELA DE NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA - DOUTORADO

a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DIREITO PÚBLICO:

Linha 1.1 – Constituição, Estado e Direitos Fundamentais;

1.1.1- Subárea de Direito constitucional:

Professor	Projeto de Pesquisa	Vagas
Manoel Jorge e Silva Neto	Proteção constitucional dos interesses transindividuais	01

1.1.3- Subárea de Direito Tributário

Professor	Projeto de Pesquisa	Vagas
Paulo Roberto Lyrio Pimenta	Limitações ao Poder de Tributar na jurisprudência do STF	01

1.1.4- Subárea de Direito Penal

Professor	Projeto de Pesquisa	Vagas
Maria Auxiliadora Minahim	Autonomia e Consentimento em Direito Penal	01

1.1.5- Subárea de Teoria e Filosofia do Direito

Professor	Projeto de Pesquisa	Vagas
Ricardo Maurício Freire Soares	O discurso fundamental da dignidade da pessoa humana no Direito comparado	01

Linha 1.2 – Teoria do Processo e Tutela dos Direitos;

1.2.1- Subárea de Direito Processual Civil

Professor	Projeto de Pesquisa	Vagas
Fredie Souza Didier Júnior	Direito Processual em transformação	01

b) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RELAÇÕES SOCIAIS E NOVOS DIREITOS

Linha 2.1 – Direito das Relações Sociais na Contemporaneidade;

2.1.1- Subárea de Direito Civil

Professor	Projeto de Pesquisa	Vagas
Roxana Cardoso Brasileiro Borges	Estrutura e função dos institutos jurídicos civis na sociedade contemporânea	01

ANEXO II
PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

a) Área de Concentração Direito Público:

Linha 1.1 – Constituição, Estado e Direitos Fundamentais

1. Controle de constitucionalidade.
2. Princípios constitucionais e direitos fundamentais.
3. Proteção de interesses transindividuais na Constituição Federal de 1988.
4. Fundamentos constitucionais da culpabilidade.
5. Constitucionalismo simbólico.

Linha 1.2 – Teoria do Processo e Tutela dos Direitos;

1. Conceito de acesso à justiça.
2. Inafastabilidade do controle jurisdicional.
3. Fundamentação das decisões judiciais.
4. Precedentes.
5. Negócios jurídicos processuais.

b) Área de Concentração Relações Sociais e Novos Direitos

Linha 2.1 – Direito das Relações Sociais na Contemporaneidade;

1. Contrato: do clássico ao contemporâneo.
2. Direitos de personalidade e autonomia privada.
3. Novos paradigmas da responsabilidade civil.
4. Interface entre o Direito Civil e Direito do Trabalho.
5. Autonomia privada e relações negociais.

CORPO DOCENTE

Celso Luiz Braga de Castro. Doutor (UFPE / PE)
Dirley da Cunha Junior. Doutor (PUC/SP)
Edilton Meireles de Oliveira Santos. Doutor (PUC/ SP)
Edvaldo Pereira de Brito. Doutor (USP/SP)
Fredie Souza Didier Júnior. Doutor (PUC/SP) - Pós-Doutor Universidade de Lisboa
Heron José de Santana Gordilho. Doutor (UFPE/PE) - Pós-Doutor.- Pace Law School – EUA
José Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes. Doutor (USP) - Pós-Doutor – USP
Márcio Flávio Mafra Leal. Doutor pela Universidade Albert-Ludwig – Freiburg – Alemanha
Maria Auxiliadora Minahim. Doutora UFRJ/RJ)
Marília Muricy Machado Pinto. Doutora PUC/SP)
Manoel Jorge e Silva Neto. Doutor (PUC/ SP)
Mônica Neves Aguiar da Silva. Doutora (PUC/SP)
Paulo Roberto Lyrio Pimenta. Doutor PUC/SP) – Pós-Doutor– Universidade de Munique - Alemanha
Ricardo Maurício Freire Soares. Doutor UFBA/BA) - Pós-Doutor - Università degli studi di Roma
Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho. Doutor PUC/SP)
Roxana Cardoso Brasileiro Borges. Doutora (PUC/SP)
Saulo José Casali Bahia. Doutor (PUC /SP)
Sebastião Borges de Albuquerque Mello. Doutor UFBA/BA
Selma Pereira de Santana. Doutora - U. Coimbra – Portugal
Wilson Alves de Souza. Doutor- Museo Social Argentino-Pós-Doutor -U. Coimbra - Portugal